



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BELEAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
CNPJ/ME N.º 24.296.895/0001-11

Em 8 de novembro de 2024, **BELEAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 24.296.895/0001-11, por meio de sua Diretoria, devidamente representada pelo Sr. Fernando Bardusco Balheiro Couto e pelo Sr. Fábio de Biasi Garcia, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estatutárias, expede o presente edital para **convocar** todos os acionistas, a fim de que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de outubro de 2024, às 18:00 em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, no formato virtual, acessível na Plataforma Digital “Google Meet”, através do link <https://meet.google.com/pgq-pqqv-ugr>, para deliberar a seguinte ordem do dia:

(1) Deliberar acerca dos necessários ajustes no Livro de Ações da Companhia, a fim de atualizar os registros, conforme os seguintes parâmetros:

1.1 Retificar a participação do acionista Fernando Bardusco Balheiro Couto, que passa de 10.000 (dez mil) ações para 25.793 (vinte e cinco mil e setecentos noventa e três) ações subscritas, em decorrência da transferência da integralidade das ações detidas pela acionista Rise 1 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS.

1.2 Retificar a participação do acionista Fernando Bardusco Balheiro Couto, com o acréscimo de 1.205 (um mil e duzentos e cinco) ações de sua titularidade.

1.3 Retificar a participação do acionista Fábio de Biasi Garcia, com a redução de 1.359 (mil trezentos e cinquenta e nove) ações de sua titularidade.

1.4 Retificar a participação do acionista Jônatas Araújo Mesquita, com o acréscimo de 155 (cento e cinquenta e cinco) ações de sua titularidade.

(2) Deliberar sobre o resgate de 5.078 (cinco mil e setenta e oito) ações, ao valor de 1,00 (um real) cada, do acionista Jônatas Araújo Mesquita, com a aplicação da penalidade de 50% (cinquenta por cento), nos termos da Cláusula 8.2.5 do Memorando de Entendimentos, em razão do seu desligamento voluntário da Companhia em 2022, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração registrada em 19 de abril de 2024.

(3) Deliberar sobre o resgate de 3.024 (três mil e vinte e quatro) ações, ao valor de 1,00 (um real) cada, do acionista Fábio de Biasi Garcia, com a aplicação da penalidade de 35%



(trinta e cinco por cento), nos termos da Cláusula 8.2.5 do Memorando de Entendimentos, em razão do seu desligamento voluntário das atividades operacionais da Companhia em 2024.

(4) Deliberar sobre a compra de 3.131 (três mil, cento e trinta e uma) ações do acionista Jônatas Araújo Mesquita, pelo valor total de R\$ 4.097,60 (quatro mil e noventa e sete reais e sessenta centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, com base no *valuation* da Companhia de R\$ 1.024.400,00 (um milhão, vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

(5) Deliberar sobre a compra de 3.131 (três mil, cento e trinta e uma) ações do acionista Fábio de Biasi Garcia, pelo valor total de R\$ 4.097,60 (quatro mil e noventa e sete reais e sessenta centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, com base no *valuation* da Companhia de R\$ 1.024.400,00 (um milhão, vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

(6) Deliberar sobre a compra de 138 (cento e trinta e oito) ações da colaboradora Marcela Marrocos de Lacerda, às quais fazia jus em razão do “Contrato de *Stock Options*” assinado pela colaboradora e pela Companhia em 02 de agosto de 2021.

(7) Deliberar sobre a criação de um novo *pool* de *stock options* composto por 8.240 (oito mil, duzentas e quarenta) ações provenientes do resgate e das penalidades aplicadas ao acionista Jônatas Araújo Mesquita, no total de 5.078 (cinco mil e setenta e oito) ações, e ao acionista Fábio de Biasi Garcia, no total de 3.024 (três mil e vinte e quatro) ações, bem como provenientes da compra de 138 (cento e trinta e oito) ações de Marcela Marrocos de Lacerda, às quais fazia jus em razão do “Contrato de *Stock Options*” assinado em 02 de agosto de 2021.

(8) Deliberar sobre o programa de *stock options*, com duração de 6 (seis) anos, direcionado aos colaboradores Evandro Lopes Teixeira, Cíntia Azzolini Trovo, Gabriela Lopes Moura e Kauê da Costa Lentini, nos mesmos moldes dos contratos de *stock options* firmados pela Companhia em ocasiões anteriores.

(9) Deliberar sobre o programa de incentivo ao CEO Fernando Bardusco Balheiro, implementado por meio de um contrato de *vesting*, pelo qual o beneficiário fará jus à subscrição de 2.959 (duas mil, novecentas e cinquenta e nove) ações/quotas da Sociedade, correspondendo a uma participação societária de 4,08% no capital social, pelo valor simbólico de R\$ 1,00 (um real) pela totalidade das ações/quotas. A aquisição ocorrerá em parcelas anuais iguais e sucessivas a serem vestidas em um período de 6 (seis) anos.

(10) Assuntos e informes gerais.



INSTRUÇÕES GERAIS:

(A) De acordo com o artigo 125, da Lei n.º 6.064, de 15 de dezembro de 1976, a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de presentes. Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembleia Geral Extraordinária e discutir a matéria submetida à deliberação.

(B) Para a participação presencial ou remota, o acionista deve enviar solicitação de credenciamento à Companhia, para o endereço eletrônico <fernando@beleaf.com.br>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da reunião deliberativa.

(C) O registro da presença, a participação e a votação à distância dos acionistas ocorrerão, prioritariamente na plataforma em que ocorrerá a Assembleia, isto é, a Plataforma Digital “Google Meet”, através do link <<https://meet.google.com/pgq-pqqv-ugr>>, nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 79, de 14 de abril de 2020.

(D) O acionista que preferir pode exercer seu direito de voto por meio de Boletim de Voto à distância, o qual deve ser impresso, assinado e enviado à sede social da companhia ou ao endereço eletrônico <fernando@beleaf.com.br>, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da realização da reunião deliberativa, nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 79, de 14 de abril de 2020.

(E) Seguindo os critérios de segurança, transparência e confiabilidade, a Assembleia Geral Extraordinária será integralmente gravada por meio da Plataforma Digital. A gravação será arquivada na sede da sociedade e ficará à disposição dos acionistas pelo prazo legal, assim como também ficarão à disposição dos acionistas todos os documentos apresentados durante a reunião deliberativa.

(F) Os mandatos de representação na Assembleia Geral Extraordinária deverão ser depositados na sede social da companhia, situada à Rua Antônio das Chagas, n.º 446, Complemento A, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, ou enviados ao endereço eletrônico <fernando@beleaf.com.br>, até 24 (vinte e quatro) horas da realização da reunião deliberativa.

(G) O presente edital encontra-se publicado de forma eletrônica, nos termos do artigo 294, da Lei n.º 6.064, de 15 de dezembro de 1976.

(H) Eventuais dúvidas sobre o presente edital podem ser encaminhadas ao endereço eletrônico <fernando@beleaf.com.br>.



São Paulo, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO BARDUSCO BALHEIRO COUTO
DIRETOR

FÁBIO DE BIASI GARCIA
DIRETOR

Edital - Assembleia Geral Extraordinária - Beleaf - Novembro.docx

Documento número #15bf2e76-0d97-446d-a107-b5a5573b13d2

Hash do documento original (SHA256): 20d60b5e12808421660e441540108f8928a96a316cc9882e1880ef69d4f14491

Hash do PAdES (SHA256): 38a75e76da597ca7c6e281965a57e7a1529e427a729a8c945f67310f680e5e15

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica



Fabio de Biasi Garcia

CPF: 418.774.258-18

Assinou como diretor(a) em 08 nov 2024 às 17:47:17



Fabio de Biasi Garcia



Fernando Bardusco Balheiro Couto

CPF: 400.731.078-59

Assinou como diretor(a) em 08 nov 2024 às 12:30:50

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 jun 2025

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 08 nov 2024, 12:28:13 | Operador com email dp@beleaf.com.br na Conta 2ddac245-7431-4c10-9a85-da9069109a13 criou este documento número 15bf2e76-0d97-446d-a107-b5a5573b13d2. Data limite para assinatura do documento: 08 de dezembro de 2024 (12:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 08 nov 2024, 12:28:53 | Operador com email dp@beleaf.com.br na Conta 2ddac245-7431-4c10-9a85-da9069109a13 adicionou à Lista de Assinatura: fernando@beleaf.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Bardusco Balheiro Couto e CPF 400.731.078-59. |
| 08 nov 2024, 12:28:53 | Operador com email dp@beleaf.com.br na Conta 2ddac245-7431-4c10-9a85-da9069109a13 adicionou à Lista de Assinatura: fabio@beleaf.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio de Biasi Garcia e CPF 418.774.258-18. |
| 08 nov 2024, 12:30:50 | Fernando Bardusco Balheiro Couto assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 400.731.078-59. IP: 187.106.84.171. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.9899205 e longitude -46.3020526. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |

-
- 08 nov 2024, 17:47:17 Fabio de Biasi Garcia assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio@beleaf.com.br. CPF informado: 418.774.258-18. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f82a9b(...), vide anexo handwritten_08 nov 2024, 17-47-00.png. IP: 187.11.37.82. Componente de assinatura versão 1.1047.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 nov 2024, 17:47:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15bf2e76-0d97-446d-a107-b5a5573b13d2.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15bf2e76-0d97-446d-a107-b5a5573b13d2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fabio de Biasi Garcia

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 08 nov 2024 às 17:47:17

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f82a9b(...)



Fabio de Biasi Garcia
handwritten_08 nov 2024, 17-47-00.png